



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024.1**

**DISCIPLINAS:** Radiologia Odontológica II (ODO081GV)

O Departamento de Odontologia da Unidade Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024.1) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina de Radiologia Odontológica II;
- 4 - Obter no mínimo 60% de aproveitamento na prova de conhecimentos dos pontos do programa, sendo eles descritos no item processo de seleção;
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher o formulário disponibilizado no link abaixo, no item Resumo de datas e prazos / Inscrição.

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
  - Imagem digital;
  - Técnicas Radiográficas Intrabucais;
  - Periapicopatias e Periodontopatias.
- 2- Entrevista.

Critério(s) de desempate: Maior nota na disciplina de Radiologia Odontológica II.

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

## INSCRIÇÃO

PERÍODO: 04/03/2024 até 15/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/evQar19kBSBWZUCC9>

## SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 18/03/2024 às 13h15

LOCAL: Sala de aula da ABO

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: Até 22/03/2024 às 18h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: E-mail dos inscritos e divulgado no site do departamento

Governador Valadares, 04 de março de 2024.

**Carla de Souza Oliveira**  
**Chefe do Departamento**

**Larissa de Oliveira Reis**  
**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Oliveira Reis, Professor(a)**, em 04/03/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Souza Oliveira, Chefe de Departamento**, em 04/03/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1729584** e o código CRC **C3079028**.